

**ESCOLA DE DESIGN**  
**Seleção Interna de Propostas para o PROJETO**  
**SANTANA 2 a ser realizado na IV SEMANA UEMG 2015**

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 – A Escola de Design – UEMG, através de seu Centro de Extensão torna público a presente chamada de **seleção interna**, para escolha de propostas individuais e coletivas de participação no *Projeto Santana 2* a ser realizado durante a IV SEMANA UEMG 2015, no dia 19 de setembro de 2015.

1.2 – Esta chamada tem o objetivo de estabelecer normas para o recebimento e seleção de inscrições de estudantes interessados em realizar **intervenção artística** nos muros internos do 1º andar e caixas de escada da Escola de Design, no dia 19 de setembro de 2015, como parte do *Projeto Santana 2*.

## **2. DOS PARTICIPANTES / PROPONENTES**

2.1 – Somente poderão inscrever, individualmente, para a participação no *Projeto Santana 2* estudantes regularmente matriculados no campus BH da UEMG em cursos de graduação presencial e à distância, pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu*.

2.2 – As inscrições coletivas estão limitadas a três participantes por grupo, sendo pelo menos um deles aluno do Campus BH que será responsável pela inscrição.

2.3 - Os participantes menores de 18 (dezoito) anos só poderão se inscrever se apresentarem autorização dos pais ou responsáveis.

## **3. DA TEMÁTICA**

3.1 – O *Projeto Santana 2* tem como temática “Diversidade”, podendo o tema ser tratado de maneira livre desde que não haja conteúdo pornográfico, ofensivo, preconceituoso, publicitário ou político partidário.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 – As inscrições das propostas para o *Projeto Santana 2* estarão abertas de **27 de agosto a 04 de setembro**, e deverão ser realizadas por via eletrônica, na internet, através do endereço eletrônico: [projetosantana2@gmail.com](mailto:projetosantana2@gmail.com)

4.2 - A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do(s) proponente(s) e sua equipe, de todas as condições estipuladas na presente chamada.

4.3 - Não haverá chamada para regularização de documentação ou requisitos referentes à inscrição, a qual, se incompleta ou em desacordo com este edital, acarretará, obrigatória e automaticamente, na desclassificação do concorrente, quando de sua análise pela Coordenação de Extensão da Escola de Design.

4.4 - A Coordenação de Extensão da Escola de Design poderá, a qualquer tempo, solicitar informações complementares ao proponente e fixar prazo para o seu fornecimento.

4.5 – No momento da inscrição eletrônica, o proponente deverá estar com toda a documentação solicitada, em formato pdf, para que a mesma seja concluída com sucesso.

4.6 – A Coordenação de Extensão da Escola de Design não se responsabiliza por propostas não submetidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 – A inscrição não garante a participação no projeto.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 – Cada estudante participante deverá preencher corretamente os campos obrigatórios do formulário de inscrição, e deverá anexar no e-mail, **em formato pdf**, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF do proponente;
- b) Comprovante de Matrícula na UEMG no 1º semestre de 2015;
- c) Preenchimento do formulário de inscrição;
- d) Autorização dos pais ou responsáveis, em caso de participante menor de 18 (dezoito) anos;
- e) Portfolio do responsável pela inscrição.

## 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1 – Para a realização das intervenções artísticas serão utilizadas 15 (quinze) áreas localizadas no primeiro andar da Escola de Design e caixas de escada da Portaria ao 3º andar, numeradas de 0 a 15, que serão sorteadas, entre as inscrições selecionadas, à medida que cheguem no evento. .

6.2 – Serão fornecidos a cada uma das inscrições selecionadas os seguintes materiais: 14 (quatorze) latas de spray em cores diversas, um rolo de espuma 5 cm, uma trincha, uma máscara descartável, tres pares de luvas descartáveis.

6.3 – Serão disponibilizados para todas as equipes e serão de uso comum tinta látex branca, bandeja e rolo de 23 cm para preparo da base da intervenção artística, quando necessário.

6.4 – O participante selecionado poderá trazer outros tipos de materiais para uso no projeto tais como bicos, outras tintas, estêncil, etc.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS

6.1 – Todos os portfolios serão avaliados pela Comissão de Seleção e serão avaliados nos seguintes aspectos:

- a) Criatividade e originalidade dos trabalhos desenvolvidos;
- b) Relevância e experiência artística do proponente ou dos integrantes do grupo;

6.2 – A Comissão de Seleção será composta por:

- Professora Rita Aparecida da Conceição Ribeiro
- Professora Giselle Hissa Safar
- Professora Telma Isabel Vieira Martins
- Professor Yuri Simon da Silveira
- Jessica Parreiras Marroques (representante do Diretório Acadêmico da ED-UEMG)

6.3 - O aceite da proposta será comunicado ao proponente até o dia **08 de setembro de 2015**, através da página [www.ed.uemg.br](http://www.ed.uemg.br)

#### **4. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO**

7.1 - Os proponentes aprovados nesta chamada autorizam, com o ato da inscrição, a Coordenação Geral da IV SEMANA UEMG 2015 a divulgar imagem, fotos e trabalhos na mídia, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (livros, vídeos, folders, cartazes, folhetos etc.).

7.2 - É expressamente vedado aos proponentes selecionados, por si ou por seus representantes, a citação, menção ou conexão da atividade selecionada com quaisquer patrocinadores ou apoiadores particulares e/ou estranhos à IV SEMANA UEMG 2015, concorrentes ou não dos patrocinadores e apoiadores oficiais do evento, salvo autorização expressa pela Coordenação Geral do evento.

7.3 - Os proponentes selecionados autorizam, com o ato da inscrição, o registro gratuito, livre de qualquer taxa ou pagamento, através de sistemas de vídeo, áudio e fotografia, da sua participação na IV SEMANA UEMG 2015, para fins de arquivo e divulgação da UEMG, bem como parceiros ou outras empresas/associações que lhe sucederem, da presente e das futuras edições da SEMANA UEMG, bem como pelos patrocinadores e apoiadores por qualquer veículo de comunicação, tais como, mas não limitados a, transmissão por rádio, veiculação por internet e telefonia celular, inserção em materiais gráficos (cartazes, outdoors, panfletos, programas, etc.) de divulgação, e sua distribuição/publicação, para a produção de vídeo institucional do evento para demonstração e divulgação de suas atividades em geral, das suas edições futuras e para prestação de contas, sem quaisquer pagamentos adicionais. Para tanto, a UEMG fica autorizada a promover o registro em fotografia e vídeo, com a consequente utilização desses.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral da IV SEMANA UEMG 2015.

8.2 - Para maiores esclarecimentos os interessados deverão entrar em contato com a Coordenação de Extensão, pelo telefone (31) 33439-6514, ou pelo e-mail [giselle.safar@gmail.com](mailto:giselle.safar@gmail.com)

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

Giselle Hissa Safar  
Coordenadora de Extensão  
Escola de Design/UEMG